

DECRETO Nº 012/2023-GP/PMLA, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta no dia 06 de abril de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, Estado do Pará, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Ajuru e,

Considerando o feriado nacional de 07 de abril, sexta feira da paixão;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais de Limoeiro do Ajuru no dia 06 de abril de 2023 (quinta feita santa) data que antecede o feriado nacional de 07 de abril, sexta feira santa.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais como: atendimento a saúde, limpeza urbana e outros, funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados em seus respectivos órgãos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

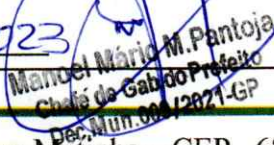
Gabinete do Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, 03 de abril de 2023.



ALCIDES DE ABREU BARRA
Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru

Publicado no quadro de avisos, afixada na Prefeitura municipal de Limoeiro do Ajuru-Pa e no Portal de Transparência do município.

Em, 03 de abril de 2023



Mandel Márcio M. Pantoja
Chefe de Gabinete do Prefeito
Dec. Mun. 004/2021-GP